PORTARIA Nº 377/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de Gestora de Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município, e conforme o previsto no Decreto Municipal nº 43/2021, de 08 de março de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **MARINALVA SILVA LIMA**, brasileira, CPF n° 745.463.843-00, como Gestora do Suprimento de Fundo para Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Parágrafo único. – O presente Suprimento de Fundos serve exclusivamente para atendimento de benefícios eventuais do Sistema Único de Assistência Social do Município de Picos/PI, Lei Municipal n.º 2.877, de 19 de dezembro de 2017, Resolução nº 02, de 27 de abril de 2020, Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Estabelecer o limite mensal de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para o Suprimento de Fundo mencionado.

Art. 3º - **NOMEAR** como fiscais de Suprimento de Fundo da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, os servidores Maria Helena Leal, CPF nº: 444.484.303-91 e Ykaro Bruno Santana Veloso, CPF nº: 055.022.823-33.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 24 de junho de 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal